



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 124/2021

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora
ANGELICA DA SILVA LONGO NERI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ANGELICA DA SILVA LONGO NERI,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.380.061-7-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 075.509.089-66, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professor (a), pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade no período de 20 de setembro de 2020 a 18 de novembro de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


LUIZ GENÉSIO PICOLOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 1 Janeiro / 20 21
DE N.º 12058
UMUARAMA 19 / 01 / 20 21
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS